



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3109/21

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

Dá denominação a Rua B, situada no Conjunto Habitacional Casa da Família, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º fica por força desta lei, denominada de "GEREMIAS FERREIRA SOBRINHO", a atual Rua B, em toda sua extensão, no Conjunto Habitacional Casa da Família da planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 08 dias do mês de Julho de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua B, no Conjunto Habitacional Casa da Família da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua B, no Conjunto Habitacional Casa da Família.


Dalvecir Aparecido Bonora
Divisão de Arquivos Históricos

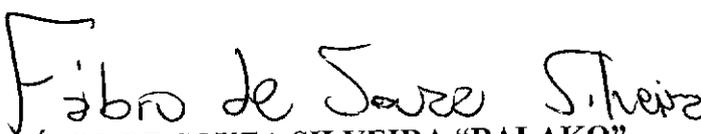
Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: 06/07/2021

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua B, no Conjunto Habitacional Casa da Família.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: / /


FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".
Vereador-Autor

